

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 440075

Número do Contrato: 3/2021.  
 Nº Processo: 02209.000464/2020-67.  
 Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Contratado: 14.151.000/0001-05 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 3/2021 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 27/06/2024 e termo final em 26/06/2025, ou por período inferior, caso se conclua nova contratação, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 27/06/2024 a 26/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 290.432,16. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 24/05/2024).

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## EDITAL Nº 7/2024

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, informa que no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública relativo LT 500 kV Camaçari - Xingó C1 e C2 (CD) e SEs Associadas, da CELEO REDES BRASIL S.A., CNPJ: 04.718.109/0001-10. A Audiência Pública visa apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (Rima) do empreendimento. A solicitação para realização de audiência pública poderá ser protocolada fisicamente em qualquer unidade do Ibama, as quais se encontram relacionadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem/ibama-nos-estados>, ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível no link [https://sei.ibama.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico [https://licenciamento.ibama.gov.br/LinhadeTransmissao/Linhadetransmissao%20\(LT\)%20500%20kV%20Xing%C3%A3o.Cama%C3%A7ari%20I%20C1%20e%20C2/](https://licenciamento.ibama.gov.br/LinhadeTransmissao/Linhadetransmissao%20(LT)%20500%20kV%20Xing%C3%A3o.Cama%C3%A7ari%20I%20C1%20e%20C2/) e nos locais relacionados a seguir: Prefeitura Municipal de Adustina, Zona Urbana - Av. José Joaquim de Santana, S/N - Centro, Adustina - BA - 48435-000; Secretaria de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços - SOMAS, R. Antônio Miguel de Menezes, 776-824, Adustina - BA, 48435-000; Prefeitura Municipal de Alagoinhas, Praça Graciliano de Freitas, nº 1 - Centro Cep: 48.000-167 - Alagoinhas-BA; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEA), Rua Sórora Joana Angélica, s/n - sobreloja - 1º Andar Centro CEP 48.000-089 - Alagoinhas-BA; Prefeitura Municipal de Aporá, Praça Coronel Francelino, 9 Cep: 48350-000 - Aporá - BA; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Praça Coronel Francelino, 9 Cep: 48350-000 - Aporá - BA; Prefeitura Municipal de Araçás, Praça da Matriz Araçás bahia, nº 160 - Centro; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Praça da Matriz Araçás Bahia, nº 160 - Centro; Prefeitura Municipal de Catú, Praça Duque de Caxias, s/n, Centro Cep: 48110-000; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEIMA, Praça Duque de Caxias, s/n, Centro Cep: 48110-000; Prefeitura Municipal de Coronel João Sá, Avenida Dr. R. Carvalho de Sá, Cel. João Sá - BA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Rua Jeremoabo, S/N, Centro Coronel João Sá - BA; Prefeitura Municipal de Crisópolis, Rua 12 de Março,84, Cep: 48480-000 - Crisópolis-Ba; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Rua 03 de Maio, 119, Crisópolis-Ba; Prefeitura Municipal de Dias D'ávia, Centro Administrativo Municipal Praça Dos 3 Poderes, S/N Lessa Ribeiro - Cep: 42850-000 Dias D'ávia/BA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente, Centro Administrativo Municipal, 458 - Lessa Ribeiro - Cep: 42850-000 Dias D'ávia/BA; Prefeitura Municipal de Entre Rios, Rua Nova Olinda - Cep: 48.180-000 - Entre Rios / BA; Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SECTUR, Avenida Romeu Veloso, S/N, Centro, Cep: 48.180-000, Entre Rios - Bahia; Prefeitura Municipal de Fátima, Praça José Sarney, nº s/n - Centro; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Fátima - BA, Av. Sete de Setembro, 317, Cep: 48415-000

- Fátima - BA; Prefeitura Municipal de Inhambupe, Praça da Bandeira, 74 - Centro, Cep: 48490-000 - Inhambupe - BA; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA, Praça da Bandeira, 74 - Centro, Cep: 48490-000 - Inhambupe - BA; Prefeitura Municipal de Itapicuru, Praça da Bandeira, 58, Centro, Cep: 48475-000 - Itapicuru-BA; Secretaria de Meio Ambiente, Rua Osvaldo Caldas, s/nº - Cep: 48475-000 - Itapicuru, BA; Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre, Praça Coronel João Maria de Carvalho, 238; Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Praça Coronel João Maria de Carvalho, 238; Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, Praça Coronel Luiz Ventura, 16 Centro, Cep: 43 850-000.São Sebastião do Passé; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Praça Coronel Luiz Ventura, 16 Centro, Cep: 43 850-000.São Sebastião do Passé; Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto, Av. Antônio Marquês, 490, Cep: 48565-000 - Sítio do Quinto - BA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Praça Castro Alves, S/N, Cep: 48565-000 - Sítio do Quinto/BA Em Frente Ao Ceasa Centro; Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, Praça Ananias Fernandes Santos, S/N - CENTRO CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco/SE; Secretaria Municipal de Agricultura Água e Meio Ambiente, SEMAM, RODOVIA SE - 230, S/N CEP: 49820-000 Complexo Agropecuário Orlando Gomes de Andrade; Prefeitura Municipal de Poço Verde, Travessa da Liberdade, 15 - Centro Cep 49.490-000 - Poço Verde/SE; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável, meio ambiente e recursos hídricos - SMAG, CECAF - AVENIDA SÃO JOSÉ; Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Praça Dom José Thomaz - s/n, Tobias Barreto - SE, 49300-000; Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Fundiário e Meio Ambiente - SMDAFOMA, Rua L S. S/N. Distrito Industrial; Ministério Público Federal, R. Ivone Silveira, 243 - Doron Cep: 41194-015 Salvador-BA; INCRA-Superintendência, Av. Ulysses Guimarães, 640 - Sussuarana, Cep: 41213-000 Salvador - BA; INEMA- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Avenida Luís Vianna Filho nº6 Avenida, nº600 CAB, Cep: 41.745-900 Salvador- BA; Superintendência do IBAMA Bahia, 1º Avenida Centro Administrativo da Bahia, 160, Centro, Cep: 41745 001 Salvador-BA; Ministério Público Estadual, Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Cep: 40050 001; Ministério Público Estadual, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco. Avenida Conselheiros Carlos Alberto Barros Sampaio 505, Capucho, Cep: 49081 000, Aracaju-SE; Ministério Público Federal, Rua José Carvalho Pinto, 280, Jardins, Cep: 49026 150, Aracaju-SE; Superintendência do IBAMA Sergipe, Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - CEP: 49081-903 Capucho, Aracaju - SE; ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, Rua Vila Cristina, N° 1051, 13 de Julho, Cep: 49020-150, Aracaju-SE; INCRA - Superintendência Sergipe, Av. Coelho e Campos, 1300, Santo Antônio, Cep: 49060-000, Aracaju-SE; IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Home - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

LAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS  
 Diretora de Licenciamento Ambiental

## EDITAL Nº 8/2024 - DILIC

Processo nº 02001.014391/2020-17

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna público o aceite do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) do empreendimento denominado "Projeto Santa Quitéria" de titularidade da Indústrias Nucleares do Brasil - INB, em função da conformidade dos estudos ambientais ao Termo de Referência emitido no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.014391/2020-17. O EIA/Rima seguirá para análise técnica da viabilidade ambiental do empreendimento.

CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS  
 Diretora

## COMUNICADO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no art. 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4.074/02, aprova a inclusão dos produtos técnicos: GLIFOSATO TÉCNICO NORTOX BR (Registro MAPA nº 04811) e GLIFOSATO TÉCNICO NORTOX NTG (Registro MAPA nº 14319) no registro do produto GLIFOSATO NORTOX WG NA (Reg. 6133/2000) processo nº 02001.006133/2000-13.

ROSANGELA MARIA RIBEIRO MUNIZ  
 Diretora de Qualidade Ambiental

## SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

## EDITAL Nº 20/2024 SUPES-AL

O Superintendente da SUPES/AL do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo relacionado do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
JS COMBUSTÍVEIS ERELI				32.007.342/0001-20				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
13973182	1/2022	31/03/2022	579,67	0	0	146,54	115,93	842,14
13973183	2/2022	30/06/2022	579,67	0	0	128,69	115,93	824,29
13973184	3/2022	30/09/2022	579,67	0	0	109,79	115,93	805,39
13973185	4/2022	31/12/2022	579,67	0	0	90,89	115,93	786,49
11581878	1/2020	31/03/2020	579,67	0	0	198,83	115,93	894,43
11581879	2/2020	30/06/2020	579,67	0	0	195,06	115,93	890,66
11581880	3/2020	30/09/2020	579,67	0	0	192,39	115,93	887,99
11581881	4/2020	31/12/2020	579,67	0	0	189,73	115,93	885,33
13073558	1/2021	31/03/2021	579,67	0	0	186,6	115,93	882,2
13073559	2/2021	30/06/2021	579,67	0	0	181,15	115,93	876,75
13073560	3/2021	30/09/2021	579,67	0	0	173,26	115,93	868,86
13073561	4/2021	31/12/2021	579,67	0	0	161,15	115,93	856,75
11172869	1/2019	29/03/2019	579,67	0	0	229,61	115,93	925,21
11172870	2/2019	28/06/2019	579,67	0	0	221,09	115,93	916,69
11172871	3/2019	30/09/2019	579,67	0	0	212,56	115,93	908,16
11172872	4/2019	31/12/2019	579,67	0	0	204,74	115,93	900,34
15026092	1/2023	31/03/2023	579,67	0	0	73,44	115,93	769,04
15026093	2/2023	30/06/2023	579,67	0	0	54,55	115,93	750,15
15026094	3/2023	30/09/2023	579,67	0	0	36,52	115,93	732,12
15026095	4/2023	31/12/2023	579,67	0	0	20,4	115,93	716

Data dos Cálculos: 27/05/2024

Obs.: <sup>1</sup>C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008

<sup>2</sup>Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.

<sup>3</sup>Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.

<sup>4</sup> Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.

<sup>5</sup>Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR

